

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.888/2020

Concede a Medalha do Mérito 02 de Julho ao Major da PM Edmário José Britto Araújo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito 02 de Julho ao Major da PM Edmário José Britto Araújo.

Art. 2º - A Medalha será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e horário a ser estabelecido em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2020

Deputado Jean Fabrício Falcão

JUSTIFICATIVA

Major da PM Edmário José Britto Araújo nasceu em 25 de outubro de 1968 e iniciou sua carreira militar na Academia da Polícia Militar, em 1991 e em 1994 concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - PMBA, É Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), com Pós Graduação - Especialização em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes-RJ (2007), em Polícia Comunitária, UFSC/MJ (2009) e em Gestão Estratégica em Segurança Pública, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB (2012).

Foi 1º Comandante de Pelotão - 5º Batalhão - CAB - Salvador; Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros - 1º GI - SSA/BA; Comandante da Companhia Especial da 9ª BPM de Vitória da Conquista-BA, Corregedor Setorial dos municípios de Poções e Vitória da Conquista, Subcomandante d CAESG - CIPE/SUDOESTE - VCA-BA e comandante d 92ª CIPM(Companhia Rural de Vitória da Conquista, da 8ª CIPM Itapetinga e atualmente é Comandantes da 78ª CIPM/VCA-BA.

Foi condecorado com Medalha por Tempo de Serviço, Dez e Vinte anos; Medalha do

Mérito Policial-Militar / PMBA. Título de Cidadão das cidades de Vitória da Conquista e Itapetinga.

Em oportuno reconhecimento à sua competência como profissional da Polícia Militar da Bahia, proponho a concessão da Medalha do Mérito 02 de Julho ao Major da PM Edmário José Britto Araújo, esperando contar com o amplo apoio dos Parlamentares desta Casa para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

Deputado Jean Fabrício Falcão